

Recebido Hoje

Defero conforme requerido.
Autue-se uma petição para fins
de adequação do procedimento.



Ouricuri, 05 de Fevereiro 2013

Esau

**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PROCURADORIA-SECCIONAL FEDERAL EM PETROLINA-PE**

Av. Fernando Menezes de Góes, nº 564 – Centro – Petrolina(PE) – CEP: 56304-020 - Fone / Fax: (87) 3201-3400
E-mail: psf.prz@agu.gov.br

Ofício nº 146/2013-GAB/PSF/PNZ/AGU

Petrolina(PE), 04 de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência a Senhora
THALYNNI MARIA DE LAVOR PASSOS
JUÍZA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURICURI-PE

Assunto: Aproveitamento de contestações.

Excelentíssima Doutora Juíza,

A Procuradoria Seccional Federal de Petrolina, em atenção à solicitação verbal de reutilização das contestações em matéria previdenciária em processos idênticos a aqueles que foram extintos, anteriormente, por **ausência da parte à audiência**, vem dispor o seguinte:

Colimado a máxima eficiência do serviço público, esta procuradoria informa **concordar** com o aproveitamento das contestações previdenciárias no caso acima citado, desde que: a) inexistir prejuízo da citação, para fins de controle da procuradoria, b) não incorra em preclusão de nova elaboração de material probante por parte do INSS, c) em se tratando de benefícios por incapacidade, onde a controvérsia tangencie a capacidade laborativa, a perícia judicial **não** seja **superior** a 06 (seis) meses, contado a partir a realização desta.

Atenciosamente,


Ricardo Santos
Procurador Federal – Responsável pela PSF/PTA
Matrícula: 1.358.251